



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
02/10/2024
TRT9

Vetor: Comitê de Governança e Estratégia (CGE) (N° 283737)

ATO Presidência 316/2024 (ID 12228301)

ATO Presidência 316/2024:

ATO Presidência n° 316, de 30 de setembro de 2024

*Altera o ATO Presidência n° 30, de 01 de fevereiro de 2023, que instituiu o **Comitê de Governança e Estratégia (CGE)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o ATO Presidência n° 30, de 01 de fevereiro de 2023, que instituiu o Comitê de Governança e Estratégia (CGE) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, com suas alterações dadas pelos ATOs Presidência n° 139, de 24 de abril de 2024 e n° 192, de 19 de junho de 2024;
- o Despacho SGP (ID 12173316), item II, b, que determina a alteração do Ato Presidência n.º 30/2023; e
- a Política Presidência n° 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes,

RESOLVE:



Documento "ATO Presidência 316/2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Governança e Estratégia (CGE) (N° 283737)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.AEPUH.SATMA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Art. 1º Alterar o artigo 2º do ATO Presidência nº 30, de 01 de fevereiro de 2023, com suas alterações dadas pelos Atos Presidência nº 139, de 24 de abril de 2024, e nº 192, de 19 de junho de 2024, para que seja incluído o seguinte parágrafo único:

" **Art. 2º**...

Parágrafo único *Na hipótese de ausência de candidatos nos cargos que dependam de eleição (incisos XIX, XX e XXI), o cargo será preenchido por indicação do Presidente."*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

